



Prefeitura Municipal  
de Montenegro

## REGULAMENTO

# 1º MONTENEGRO GASTRONÔMICO



### 1. OBJETO

1.1 A 1ª edição do evento **Montenegro Gastronômico** tem como tema principal a valorização dos ingredientes culinários regionais e a criatividade na elaboração dos pratos. O objetivo do evento é o fortalecimento da identidade gastronômica local e movimentar o setor, atraindo munícipes e visitantes para desfrutarem das opções gastronômicas do município;

1.2 A primeira edição do evento “Montenegro Gastronômico” irá acontecer entre os dias 05 e 26 de maio de 2019.

1.3 O empreendedor participante do evento poderá ser identificado nas seguintes categorias: restaurante, lancheria, food truck, padaria/confeitaria, pub bar e café, e cerveja artesanal.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o Evento serão realizadas através do contato: 993229497, com o presidente da comissão organizadora (José Pinto), eleito em reunião extraordinária.

2.2 O período de inscrições é de **13 de fevereiro a 15 de março** de 2019;

2.3. A título de inscrição no 1º Montenegro Gastronômico será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga no ato da inscrição. Os valores arrecadados com as inscrições ficarão sobre a responsabilidade do presidente da comissão organizadora do evento;

2.4. Os valores arrecadados nas inscrições serão utilizados para confecção dos selos do evento e material de divulgação;

2.5. O proponente poderá se inscrever em uma ou mais modalidades descritas no item 2 deste regulamento;

2.6. Junto com os anexos I, II e III deste regulamento, o proponente deverá entregar cópia dos documentos de Alvará de Localização expedido pelo Município de Montenegro e da Vigilância Sanitária;

2.7. Não serão aceitas inscrições que não estiverem de acordo com os propósitos do evento e condições apresentadas acima.

### **3. DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Para participar do evento 1º Montenegro Gastronômico, o proponente deverá necessariamente optar por uma das categorias arroladas abaixo, podendo ainda, a livre escolha, optar por participar das demais categorias;

a) **Receita criativa:** receita elaborada valorizando ingredientes oriundos da região, como forma de estimular a culinária local. As receitas para o 1º Montenegro Gastronômico, deverão conter obrigatoriamente pelo menos dois ingredientes regionais. Exemplos de ingredientes que podem ser utilizados: *laranja, bergamota, limão, melancia, banana, aipim, pepino, moranga, abóbora, espinafre, rúcula, couve, brócolis, frango, carne de ovelha, carne de porco, costela bovina, Traíra, Tilápia, queijo colonial, linguiça, torresmo, melado e outros ingredientes considerados da região*. As receitas devem ser identificadas com nomes criativos fazendo referência a identidade local. Ex: *Morro de carne de porco ao molho de bergamota picante*;

b) **Selo promocional:** ofertas especiais no cardápio tradicional do estabelecimento. Os valores ofertados devem ser informados no ato da inscrição e deverão ser mantidos durante o período do evento (05 a 26 de maio);

c) **Oficina:** oferta de oficina gratuita como parte da programação do 1º Montenegro Gastronômico. O proponente, além de ministrante, será responsável pelo espaço, materiais e regras da sua oficina. No ato da inscrição deve ser informado o local, data e horário da oficina, limite de participantes, título e demais informações importantes para a divulgação da proposta. Ex: *Oficina de corte de peixes*.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO DOS PROPONENTES**

4.1. Deverá os proponentes inscritos neste evento atender rigorosamente o disposto neste regulamento;

4.2. Serão de responsabilidade de cada participante a compra do material de higiene pessoal e estar de acordo as exigências estabelecidas da vigilância sanitária;

4.3. Manter durante todo o período do evento os valores promocionais informados na ficha de inscrição, sob pena de exclusão do evento;

4.4. Durante o evento, o proponente se compromete a utilizar o selo no seu estabelecimento, em local sem obstrução, bem como incentivar a divulgação do evento.

## **5. DA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA**

5.1. A Administração Municipal irá apoiar, sempre que possível, a realização de eventos durante o 1º Montenegro Gastronômico;

5.2. Durante o período do evento, os food trucks poderão se instalar em espaços atrativos do turismo (ex. praça Rui Barbosa), mediante prévia autorização do Departamento de Trânsito no Município, bem como o Setor da Elétrica;

5.3. Para divulgação da alínea a, do item 3.1, poderá ser realizado vídeo de curta duração do proponente produzindo em seu estabelecimento, bem como outras formas de promoção do evento.

## **6. DA COMISSÃO**

6.1. Ficará a cargo da Comissão Organizadora, efetuar as inscrições do 1º Montenegro Gastronômico;

6.2. Definir as datas, horários e locais das reuniões;

6.3. Realizar prestação de contas relativa a utilização do valor das inscrições;

6.4. Fiscalizar o cumprimento deste regulamento.

## **7. CRONOGRAMA**

Período de inscrição: **13 de fevereiro a 15 de março**

Confirmação das inscrições: **19 de março**

Gravação dos vídeos das receitas: **25 de março a 12 de abril**

Abertura do evento: **05 de maio**

Encerramento do evento: **26 de maio**

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos não previstos nesse edital serão discutidos e decididos pela comissão organizadora do evento.

Montenegro, 16 de janeiro de 2019.

Michele Martins Nunes  
Diretora de Turismo



Prefeitura Municipal  
de Montenegro

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
MONTENEGRO GASTRONÔMICO**



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: PESSOA JURÍDICA		
1.1 Razão Social		
1.2 Nome Fantasia		
1.3 Nome artístico		
1.4 CNPJ	1.5 Inscrição Municipal e/ou Inscrição Estadual	
1.6 Telefone Comercial	1.7 Tel. celular	
1.9 Endereço eletrônico (e-mail)		
1.10 Logradouro (Rua, Avenida, etc)	1.11 Número	1.12 Complemento

2. CONTATO DO REPRESENTANTE LEGAL	
2.1 Nome completo	2.3 CPF
2.4 Telefone	2.5 Tel. Celular
2.7 Endereço eletrônico (e-mail)	

3. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
<input type="checkbox"/> RESTAURANTE	<input type="checkbox"/> LANCHERIA	<input type="checkbox"/> FOOD TRUCK	<input type="checkbox"/> PADARIA/ CONFEITARIA	<input type="checkbox"/> PUB BAR E CAFÉ	<input type="checkbox"/> CERVEJA ARTESANAL

4. CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO (PODES ASSINALAR MAIS DE UMA)		
<input type="checkbox"/> RECEITA CRIATIVA	<input type="checkbox"/> SELO PROMOCIONAL	<input type="checkbox"/> OFICINA

Obs: Estou ciente e de acordo com todos os itens do regulamento do 1º Montenegro Gastronômico.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura



Prefeitura Municipal  
de Montenegro

**ANEXO II  
FICHA TECNICA**



<b>RECEITA CRIATIVA</b>	
<b>Nome do prato</b>	
<b>Descrição resumida do prato para divulgação</b>	

<b>OFICINA</b>	
<b>Título da oficina:</b>	
<b>Ministrante:</b>	
<b>Local:</b>	
<b>Data:</b>	<b>Horário:</b>
<b>Limite de vagas:</b>	
<b>Informações adicionais:</b>	

<b>SELO PROMOCIONAL</b>		
<b>Estabelecimento</b>		
	<b>Ofertas</b>	<b>Valores</b>



Prefeitura Municipal  
de Montenegro

### ANEXO III

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM



Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador da Cédula de  
identidade RG N° \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob  
n° \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e  
qualquer material entre, imagens, vídeos, fotos e documentos, para serem utilizados  
para divulgação e promoção do 1º Montenegro Gastronômico, realizado pela  
Prefeitura Municipal de Montenegro, por meio da Diretoria de Turismo. Fica ainda  
autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos  
da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Montenegro/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura